

DECRETO Nº 51.380, DE 03/06/2026.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Estagiários abaixo descritos, conforme Processo nº 20.421/2026:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
41632	Gisele Vieira Paixão	26/06/2026	25/06/2027
41517	Julia Guasti da Cunha	09/06/2026	07/06/2027
41528	Julia Mirella Fraga,	11/06/2026	10/06/2027
41479	Ketila Moraes Alves	02/06/2026	01/06/2027
41601	Letícia Nascimento Ferreira	17/06/2026	16/06/2027
41559	Maria Luiza Matos	11/06/2026	10/06/2027
41501	Patrick Pereira	27/05/2026	26/05/2027
41661	Rodrigo de Castro	04/06/2026	02/06/2027
41469	Rosani Coser Matos	13/05/2026	12/05/2027

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de junho de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal